



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a contratação de empresa especializada para o **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026**

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma de execução, com o pagamento previsto para ser efetuado conforme cronograma, medição e liberação dos recursos. A contratação será realizada por meio de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração partindo da Solicitação Interna nº 00575/26, que possui como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPREITADA GLOBAL PARA: OBRA: Pavimentação em CBUQ e Ponte de Concreto; LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos – RS - ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 3.328,50 m² - ÁREA PONTE: 85,50 m².**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de fornecedores especializados em **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026.**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	EMPREITADA GLOBAL - PONTE DE CONCRETO - RUA GREGÓRIO IOSHPE OBRA: Ponte de Concreto LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA DA PONTE: 85,50 m ² Obra será executada conforme projeto em Anexo	1	UN		683.744,88	683.744,88
2	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - RUA GREGÓRIO IOSHPE1 OBRA: Pavimentação em CBUQ LOCAL: Rua Gregório Ioshpe, Quatro Irmãos - RS ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 3.328,50 m ² , Obra será executada conforme projeto em Anexo		UN		405.328,36	405.328,36

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é **Contratação de Empresa para pavimentação em CBUQ sobre parte da Rua Gregório Ioshpe e a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Padre, com recursos do convênio 5290/2026**, conforme as seguintes especificações/condições: Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme cronograma de execução, com o pagamento previsto para ser efetuado conforme cronograma, medição e liberação dos recursos. A contratação será realizada por meio de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. . RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;



- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO

15.451.0069.1004.0000 - Abertura, ampliação e pavimentação de vias urbanas

4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha - 77; 719

Quatro Irmãos - RS

Solicitante Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil